

ATA N.º 22/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24/11/2021

PRESENÇAS

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

VEREADORES: PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES

ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA MIGUEL JOSÉ FONSECA BENTINHO LUÍS MIGUEL HORTA METROGOS

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 20:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 18/11/2021

CAIXA	•
FUNDOS DE MANEIO	3.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00€
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.906.045,91 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	1.109.953,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	145,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	3.921,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	516.573,70€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830 – CAUÇÕES	1.656,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	19.504,61 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	334.343,33 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	133.917,43 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	114.343,38 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.312,15 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.726.326,00€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.583.555,38 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	142.770,62 €

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

Fl.2		

O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual teve lugar nos
Paços do Município, com a presença de todos os membros do órgão
São os seguintes os pontos da ordem de trabalhos desta reunião:
1. Proposta de aprovação da ata em minuta;
2. Informação sobre a Atividade da Câmara;
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro
de 2021;
4. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de
novembro de 2021;
5. Proposta de aprovação dos Protocolos de Colaboração relativos ao Ensino Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do
Ensino Básico no ano letivo de 2021/2022;
6. Proposta de deferimento do segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de
Construção do Centro Social de Aguiar;
7. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o terceiro pedido de
prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da
Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires;
8. Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 7 relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e
Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires;
9. Proposta de transferência de verba para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central,
relativa à comparticipação deste Município nos custos de agravamento da Taxa de Gestão de Resíduos;
10. Proposta de aprovação da Lista de atribuição das Hortas Comunitárias;
11. Proposta de celebração de Protocolo de Parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa, no
âmbito do Programa Eco-Escolas e de autorização da transferência da verba respetiva;
12. Proposta de prorrogação do Contrato de Fornecimento de transporte Rodoviário no concelho de
Viana do Alentejo;
13. Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação, no Senhor Presidente da Câmara, da
competência para assunção dos Compromissos Plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º
da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação;
14. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição dos membros que integrarão a Assembleia
Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (artigo 83.º do Anexo I à Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual);

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.3		

15. Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro; ---16. Proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara; ------17. Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal; ------18. Proposta de aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Colaboração para a Regualificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa; ------19. Proposta de aprovação da 16.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; ------20. Proposta de aprovação da 22.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -------21. Proposta de aprovação da 30.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; ------------------22. Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita; ------23. Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado "Hortas Velhas", sito em Viana do Alentejo (Processo n.º 277/21); ------24. Proposta de deliberação sobre exercício ou não do direito de reversão no âmbito do Processo n.º 25. Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João Calhau Caeiro, para os dias 27 e 28 de novembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo); -------26. Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João Calhau Caeiro, para os dias 4 e 5 de dezembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo); ------27. Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida para evento no Bar "Património" nos dias 26 e 27 de novembro de 2021; ------28. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Base 29. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 5 e 6 de novembro de 2021; -----30. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021; ----------------------31. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Base Original Distribuição, Lda. para os dias 13 e 14 de novembro de 2021; ------32. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 13 e 14 de novembro de 2021; ------33. Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 20 e 21 de novembro de 2021; -------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

FI.4	

34. Proposta de atribuição do prémio de mérito à melhor aluna de Ciências e Tecnologias, nos termos do
Regulamento Municipal respetivo;
35. Proposta de indeferimento definitivo de pedidos de apoio ao abrigo do Programa RECUPERA –
Programa de Apoio às Empresas no combate aos efeitos económicos da pandemia da COVID-19, após
audiência prévia dos interessados
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na redação atual, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia:
- O Senhor Presidente, em relação a uma pergunta que o Senhor Vereador Luis Metrogos colocou na
última reunião, esclareceu que o montante de 196,00€ (cento e noventa e seis euros) constante da
relação de pagamentos presente nessa reunião, se refere à avaliação de um prédio urbano sito na Rua
Brito Camacho, em Viana do Alentejo, frente ao edifício dos Paços do Município. Acrescentou que este
pagamento teve origem numa requisição do anterior executivo, por coincidência assinada pelo atual
Vereador Senhor Miguel Bentinho
- Quanto à disponibilização de um gabinete para os Vereadores da oposição, disse o Senhor Presidente
que o mesmo está pronto a disponibilizar, solicitando a entrega de um mapa com os dias e os horários
em que cada força política pretende utilizá-lo
- Relativamente à composição dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação, o Senhor Presidente
disse que ambos estão formados. Relativamente ao Gabinete de Apoio à Presidência, referiu que é chefe
do seu Gabinete de Apoio Pessoal o Dr. Eduardo Luciano que exerceu funções no Município de Évora,
como Vereador, durante 12 anos, sendo 4 anos Vereador da oposição
Disse ainda o Senhor Presidente que o Senhor Joaquim Maria Bento foi nomeado Secretário da Vereação
e que a Assistente Técnica Dulce do Carmo Amaro Gomes passou a estar afeta ao Gabinete de Apoio à
Presidência, dando apoio administrativo
- Relativamente à questão do transporte para a vacinação, o Senhor Presidente, após esclarecer
devidamente o assunto, informou que as pessoas que têm necessidade de utilizar transporte para se
deslocarem à vacinação a Viana, contactam, elas próprias, o Centro de Saúde. Este, obtido determinado
número de solicitações, contacta então o Município para a disponibilização do transporte. O Senhor
Presidente sublinhou que este é um processo gerido pelo Centro de Saúde, limitando-se o Município a
disponibilizar o transporte quando é contactado para o efeito
- Relativamente ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, o Senhor Presidente informou que se trata de
um quadro elétrico normal mas que se encontra numa caixa que não está fechada. Foi-lhe dito que o
próprio quadro é utilizado como interruntor para acender e apagar as luzes por parte dos utilizadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

Fl.5		

daquele espaço. Disse que embora esta situação pareça não oferecer perigo, é conveniente equacionar,
com a Junta de Freguesia de Aguiar, outra forma de ligar e desligar as luzes
- Quanto à visita à obra de construção do Centro Social de Aguiar, o Senhor Presidente disse que a data
será marcada após o regresso do Sr. Engenheiro João Lourenço, que se encontra de licença de
paternidade até ao próximo dia 2 de dezembro. Acrescentou que é sua intenção analisar o projeto da
obra, em conjunto com os Senhores Vereadores, antes da deslocação ao local
- O Senhor Vereador Luis Metrogos, em relação ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, disse que no
tempo em que lá jogava futebol, a prática era a Junta de Freguesia disponibilizar a chave a quem utilizava
o espaço
De seguida, este Vereador felicitou a Secção Jovem do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo
pelo trabalho desenvolvido na ação de recolha de bens, inclusive alimentares, para entrega a uma jovem
que está a cuidar dos seus irmãos, dado o falecimento da mãe. Em sua opinião, esta ação, desenvolvida
por jovens do concelho, é digna de ser realçada
O Senhor Vereador Luis Metrogos colocou depois as seguintes questões:
1) Dado que na última reunião o Senhor Presidente informou que ainda não estava a realizar
atendimento aos munícipes, perguntou se a situação já se alterou e se já foram fixados horários para
atendimento dos munícipes nas três freguesias;
2) Dado que por vezes o período de antes da ordem do dia é extenso (como sucedeu na reunião
anterior) sugeriu que seja alterado o momento do primeiro período destinado à intervenção do público,
passando a ter lugar antes do período de antes da ordem do dia e não depois como vem acontecendo.
Na sua opinião, esta alteração vai beneficiar e potenciar a possibilidade de participação dos munícipes,
dado que não terão de esperar que termine o período de antes da ordem do dia, podendo intervir logo
no início da reunião;
3) Dado que já foi publicado o aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, relativo à Habitação,
perguntou se o Senhor Presidente já havia lido o aviso e qual a opinião sobre o mesmo. Neste contexto,
perguntou também quais os próximos passos relativamente à Estratégia Local de Habitação do
Município;
4) Quanto à Taberna (conhecida como Taberna do Fava) sita no Largo de S. Luis, pediu esclarecimentos
sobre o ponto de situação deste assunto e quais os passos que o Município pretende dar;
5) Dado que foi dada a informação de que o executivo em regime de permanência havia reunido com os
responsáveis do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e dado que a matéria
"saúde" é de interesse para todos, perguntou porque não foi incluída a Junta de Freguesia de Viana do

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

	
Fl.6	

Alentejo na reunião realizada, dado terem estado presentes as Juntas de Freguesia de Alcáçovas e de
Aguiar;
6) Dado que já foram solicitados estes elementos, perguntou para quando está previsto o envio da
Estratégia Local de Habitação do Município, o Acordo assinado com o IHRU – Instituto da Habitação e da
Reabilitação Urbana e o Acordo relativo à construção do novo quartel da G.N.R. em Viana do Alentejo;
7) Perguntou o motivo de ainda não estar disponível, no site do Município, o vídeo relativo à última
sessão da Assembleia Municipal;
8) Perguntou se já existe data prevista para a próxima sessão da Assembleia Municipal;
9) Perguntou se já foi dada resposta ao munícipe João Fadista quanto à questão que colocou na reunião
anterior acerca dos lotes disponíveis na Zona Industrial de Viana do Alentejo;
10) Perguntou se houve alguma evolução quanto ao assunto exposto, na reunião anterior, pelo munícipe
Marcos Silveiro
- Ainda relativamente ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor
Secretário da Vereação – Joaquim Maria Bento – que prestasse alguns esclarecimentos dado ter estado
no local
- O Senhor Joaquim Maria Bento confirmou que houve tempos em que efetivamente os utilizadores do
ringue íam pedir a chave à Junta de Freguesia para poderem ligar a luz e depois iam entregá-la. Contudo,
a dada altura, alguns desses utilizadores partiram várias vezes os cadeados e desde então passou a ser
utilizado um ferro que permite a abertura e fecho da caixa onde se encontra o quadro, podendo cada um
ligar e desligar as luzes. Disse ainda o Senhor Joaquim Maria Bento que não tem solução para o problema
pois não é possível andar sistematicamente a substituir os cadeados que são partidos com muita
frequência
- O Senhor Presidente, relativamente ao atendimento aos munícipes, disse que o mesmo terá início no
próximo dia 2 de dezembro, em Viana, com início às 14:30 horas. Disse que este horário ainda não foi
divulgado porque nas duas próximas quintas-feiras tenciona atender os munícipes cujas marcações já
foram efetuadas. Acrescentou que por enquanto o atendimento terá lugar apenas em Viana, havendo
intenção de definir posteriormente os horários dos atendimentos em Alcáçovas e em Aguiar
- Quanto à alteração do primeiro período de intervenção do público nas reuniões da Câmara, o Senhor
Presidente solicitou à chefe da Divisão de Gestão de Recursos que esclarecesse a possibilidade desta
alteração
- A chefe da Divisão de Gestão de Recursos esclareceu que nada obsta à alteração da proposta aprovada
na primeira reunião deste mandato e que se assim for entendido, o Senhor Presidente formalizará uma
nova proposta que trará ao órgão para apreciação e votação

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

_	

- O Senhor Presidente, relativamente à sugestão de alteração do primeiro período de intervenção do
público, disse que não lhe parece que a modalidade implementada afete a participação dos munícipes,
dando-lhes até a oportunidade de ficarem a par de alguns assuntos que aqui são discutidos. Contudo,
acrescentou que se os Senhores Vereadores considerarem conveniente alterar, está na disposição de
formalizar a respetiva proposta
- O Senhor Vereador António Costa da Silva, a este propósito, disse que apesar de ser mais cómodo para
os munícipes entrarem numa reunião e poderem participar de imediato, têm a obrigação, enquanto
cidadãos, de saber aquilo que se passa num órgão tão importante como é a Câmara Municipal. Assim,
disse não lhe parecer mal que exista esta responsabilidade mútua e que os cidadãos tenham
oportunidade de se inteirar dos assuntos correntes que são falados no período de antes da ordem do
dia. Contudo, disse este Vereador nada ter a opor se vier a ser decidido experimentar outro formato
- O Senhor Vereador Luis Metrogos referiu que os munícipes, se o desejarem, poderão ficar a assistir à
reunião após terminar o período da intervenção do público. Contudo, disse que lhe parece ser mais
confortável para os cidadãos poderem intervir logo no início da reunião
- O Senhor Vereador Miguel Bentinho, questionado pelo Senhor Presidente, manifestou opinião idêntica
à do Senhor Vereador Luis Metrogos
- Também a Senhora Vice-Presidente, questionada pelo Senhor Presidente, manifestou a opinião de que
será mais conveniente para os munícipes poderem intervir logo no início da reunião
- Relativamente à Estratégia Local de Habitação, o Senhor Presidente informou que amanhã tem uma
reunião marcada com a pessoa que fez o projeto e a partir daí entregará a informação atualizada.
Acrescentou que em relação ao processo do quartel da G.N.R., dará conhecimento do contrato após
assinatura do mesmo
- Relativamente à Taberna do Largo de S. Luis (Taberna do Fava), disse o Senhor Presidente ter falado
com o vendedor e com o potencial comprador, em reuniões separadas. Das reuniões realizadas, disse o
Senhor Presidente ter concluído que antes de ponderar a venda, o proprietário tinha intenção de
"desativar" a taberna para fazer dela um quarto a anexar ao restante imóvel. Tendo mais tarde
equacionado a venda, apareceram então os potenciais compradores, tendo o Município manifestado a
intenção de exercer o direito de preferência
Disse o Senhor Presidente que na reunião com os potenciais compradores, teve conhecimento da
intenção de manutenção da taberna, facto que levou o Município a desistir da intenção de exercer o
direito de preferência. Por uma questão de celeridade, despachou nesse sentido e essa decisão será
sujeita a ratificação na próxima reunião
- Relativamente à reunião realizada com o ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo

FI.7

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

	

Central, disse o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia de Viana não foi excluída da participação e
que as outras duas Juntas de Freguesia (Alcáçovas e Aguiar) estiveram presentes porque, elas próprias, já
tinham solicitado uma reunião. O Senhor Presidente realçou que para esta reunião não houve convites,
nem foi deixado ninguém de fora
- A Senhora Vice-Presidente, ainda sobre este assunto, disse que a Senhora Diretora Executiva do ACES —
Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, Dra. Maria do Céu Canhão, resolveu juntar as
três entidades que haviam solicitado a realização de uma reunião, dado que o assunto era o mesmo
(Ponto de situação do sistema de saúde no concelho). Voltou a sublinhar não terem existido quaisquer
convites para a participação mas sim a resposta às solicitações que as três entidades dirigiram (Câmara
Municipal, Junta de Freguesia de Alcáçovas e Junta de Freguesia de Aguiar)
- Quanto ao facto do vídeo da última sessão da Assembleia Municipal não estar ainda disponibilizado,
disse o Senhor Presidente que irá verificar a situação com os técnicos respetivos e informará
posteriormente.
- Quanto aos lotes industriais disponíveis na Zona Industrial de Viana do Alentejo, disse o Senhor
Presidente já ter consigo essa listagem, podendo ser transmitida a informação ao munícipe João Fadista,
conforme solicitou. O Senhor Presidente acrescentou que este assunto teve de ser devidamente
verificado dado que os lotes industriais passaram por diversas vicissitudes
- Quanto ao assunto exposto pelo munícipe Marcos Silveiro na reunião anterior, o Senhor Presidente
informou o seguinte:
Ainda no dia da última reunião de Câmara (dia 10 de novembro) o chefe do seu gabinete de apoio
pessoal – Dr. Eduardo Luciano – esteve reunido com o Sr. Marcos Silveiro, tendo ficado perspetivada a
realização de uma reunião com os moradores queixosos
Essa reunião foi realizada e culminou com uma outra, na qual participaram os queixosos e o Sr. Marcos
Silveiro. Tendo estado presente nessas reuniões o chefe do seu gabinete de apoio pessoal, o Senhor
Presidente solicitou-lhe que informasse sobre o que se passou nessa reunião
O Dr. Eduardo Luciano sublinhou a elevação e urbanidade de todos os participantes na reunião. Referiu
que o Sr. Marcos Silveiro transmitiu um dado novo, referente ao encerramento do Bar Património, sendo
que o último dia do seu funcionamento ocorrerá no próximo fim de semana. O Sr. Marcos Silveiro disse,
nessa reunião, que iria retirar a esplanada dado que já não necessitava dela. Perguntou também aos
vizinhos presentes se não se importavam que o bar funcionasse até às 4 horas no próximo dia 26 de
novembro, dado ser o último dia em que estará aberto e comprometendo-se ele a controlar o som e a
manter as janelas fechadas, tal como fez no fim de semana anterior

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Os vizinhos presentes disseram que não se importavam, à exceção do vizinho que reside no prédio
contíguo ao bar e que ficou de responder no dia seguinte
No dia seguinte, o referido vizinho informou não se opor ao funcionamento do bar até às 4 horas, dado
ser o último evento. Como nota, este vizinho alertou para o futuro, no sentido de acautelar situações
semelhantes em termos do incómodo que possa vir a ser causado aos moradores da zona
- O Senhor Vereador Luis Metrogos lamentou que o Bar Património vá encerrar, regozijando-se contudo,
com o envolvimento de todas as partes na tentativa de encontrar um ponto de equilíbrio
Disse ainda o Senhor Vereador Luis Metrogos que em relação às questões que colocou, o Senhor
Presidente não se referiu à data da próxima sessão da Assembleia Municipal, tal como não emitiu a sua
opinião quanto ao aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência relativo à Habitação
Pediu também este Vereador que o Senhor Presidente clarificasse se afinal foram infundados os
argumentos para o exercício do direito de preferência quanto à taberna do Largo de S. Luis (Taberna do
Fava) em Viana do Alentejo
O Senhor Vereador Luis Metrogos reportou-se ao facto do Senhor Presidente ter dito que "ainda não
existiam documentos fechados". A este propósito, realçou que tendo a Estratégia Local de Habitação
sido aprovada pela Assembleia Municipal e tendo o respetivo contrato sido assinado com o IHRU –
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tal facto pressupõe que estejamos perante um
"documento fechado"
Quanto ao facto de ainda não ter sido assinado o contrato interadministrativo de delegação de
competências relativo ao quartel da G.N.R., perguntou este Vereador se o contrato já existe ou não
Ainda relativamente ao aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, disse este Vereador que esta
matéria o preocupa pois o prazo para a execução dos trabalhos terminará a 30 de junho de 2026,
revelando-se escasso para tudo o que é preciso fazer, nomeadamente a elaboração de projetos, os
procedimentos de contratação pública, a realização das obras e a entrega das habitações
Este Vereador salientou que se este Município não se preparar atempadamente para os procedimentos
inerentes ao tipo de obras em causa, terá certamente de enfrentar constrangimentos difíceis de
ultrapassar
Quanto ao atendimento aos munícipes, o Senhor Vereador Luis Metrogos disse que lhe parece essencial
promover essa possibilidade de contacto nas três freguesias, considerando tardio que a primeira sessão
de atendimento a realizar em Viana só ocorra a 2 de dezembro e que só a partir daí se agendem os
atendimentos em Alcáçovas e Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

		
Fl.10		
		

Quanto à intervenção do Senhor Secretário da Vereação — Joaquim Maria Bento — disse o Senhor
Vereador Luis Metrogos que não lhe parece que a melhor resposta para um problema seja referir que o
problema não tem solução, tal como sucedeu
- O Senhor Presidente referiu que atualmente a gestão da Câmara Municipal é feita pelos membros que
exercem funções em regime de permanência e que se o atendimento aos munícipes ainda não teve
início é porque ainda não houve condições para tal
Disse ainda o Senhor Presidente que tem sido necessário dar prioridade a alguns assuntos, não tendo
este executivo qualquer culpa quanto ao atraso de alguns processos, dado que só iniciou funções no dia
8 de outubro. Acrescentou que desde essa data, a prioridade tem sido avançar com os processos para
que os financiamentos não se percam e que se algum desses processos correr algum risco, a culpa não é
certamente deste executivo que encontrou processos muito atrasados, nomeadamente a Estratégia
Local de Habitação
- O Senhor Vereador Luis Metrogos referiu que o processo da Estratégia Local de Habitação não está
atrasado pois "não são todos os municípios que têm o contrato assinado com o IHRU". Em sua opinião o
processo está até bastante adiantado pois no Alentejo Central são poucos os municípios que o
conseguiram. Sublinhou que a sua atual preocupação reside na preparação do futuro
- O Senhor Presidente disse discordar da posição defendida pelo Senhor Vereador Luis Metrogos,
considerando que o processo da Estratégia Local de Habitação está efetivamente atrasado. Sublinhou
que não existe o levantamento das habitações que irão ser candidatadas, não existe um projeto do
Bairro das casas pré-fabricadas de Aguiar e não existem candidaturas feitas. Acrescentou que todos estes
passos têm de ser dados a ritmo acelerado, na tentativa de que não se percam os apoios
Disse ainda o Senhor Presidente que lhe parece existir alguma contradição na posição do Senhor
Vereador Luis Metrogos quanto a este assunto pois por um lado considera que não existem atrasos e por
outro lado manifesta a sua preocupação pelo facto de se poderem vir a perder os financiamentos
Quanto à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente informou que será realizada
uma sessão extraordinária no próximo dia 29 de novembro
Quanto à pergunta do Senhor Vereador Luis Metrogos sobre se não teria sido infundada a manifestação
da intenção do Município exercer o direito de preferência quanto à taberna do Largo de S. Luis (Taberna
do Fava), o Senhor Presidente referiu que é necessário contextualizar o momento em que isso ocorreu,
salientando que teve conhecimento da venda do imóvel na véspera da realização da escritura. Assim, a
manifestação da intenção de exercer o direito de preferência, permitiu ao Município "segurar" o
processo e poder conversar com os intervenientes, designadamente o proprietário e os potenciais

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.11	

compradores. Confirmando-se que os potenciais compradores têm a intenção de manter a taberna, o
Município deixa de ter interesse em exercer o direito de preferência
Quanto ao aviso do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, disse o Senhor Presidente ainda não ter
tido oportunidade de o ler na íntegra. Contudo, referiu que na reunião da CIMAC – Comunidade
Intermunicipal do Alentejo Central ontem realizada, esse assunto foi falado e até ventilada a hipótese de
ser a CIMAC a liderar o processo relativo aos projetos dos municípios associados. Disse o Senhor
Presidente que independentemente da opção que vier a ser tomada, o objetivo será aproveitar todas as
oportunidades de candidatura
Relativamente ao contrato interadministrativo de delegação de competências para a construção do novo
quartel da G.N.R., a chefe da Divisão de Gestão de Recursos esclareceu que a Assembleia Municipal,
mediante proposta apresentada pela Câmara, aprovou a minuta desse contrato. Contudo, o contrato só
virá a ser assinado quando for publicada a Portaria de extensão de encargos que conferirá ao Ministério
da Administração Interna a legitimidade para assumir a despesa inerente à obra
- O Senhor Vereador Luis Metrogos, em consonância com o que referiu numa reunião anterior, disse que
não se deve misturar o programa eleitoral do PS com o trabalho do anterior executivo. Neste contexto,
voltou a clarificar que a referência a projetos das casas pré-fabricadas de Aguiar foi feita no âmbito do
programa eleitoral, nada tendo a ver com o trabalho do anterior executivo. Este Vereador sublinhou que
aquilo que importa acautelar é o trabalho daqui para a frente, sendo pacífico que se já existissem
levantamentos e projetos, melhor seria. Acrescentou que em comparação com outros municípios, o
município de Viana do Alentejo está à frente pois já deu um passo importantíssimo ao assinar o contrato
com o IHRU. Alertou para o facto de não se poder perder tempo quanto ao que está por fazer, uma vez
que todos quererão avançar ao mesmo tempo, condicionando o mercado
- O Senhor Presidente disse que nas suas intervenções não esteve implícita qualquer comparação com o
programa eleitoral, lembrando que o anterior executivo realizou uma reunião na Junta de Freguesia de
Aguiar, na qual informou que o processo das pré-fabricadas estava avançado, que as obras iriam ter
início, tendo a Senhora Arquiteta explicado o desenvolvimento do processo
O Senhor Presidente realçou que não tem estado a perder tempo, que amanhã (como já referiu) terá
uma nova reunião com a pessoa que tratou do projeto para se delinear a estratégia a seguir e que este
assunto não foi deixado para segundo plano, tendo sido sempre uma prioridade
- O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou ao Senhor Presidente se esteve presente na reunião a que
se referiu, em Aguiar
- O Senhor Presidente informou não ter sido convidado

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

	 <u></u>
Fl.12	

- O Senhor Vereador António Costa da Silva regozijou-se pelo facto de estar resolvida a questão do
transporte para a vacinação, sobretudo das pessoas mais idosas
Quanto ao quadro elétrico do ringue de Aguiar, disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que a
situação em causa é perigosa, sendo obrigatório encontrar uma solução simples para impedir que um
quadro elétrico esteja disponível com a facilidade em que se encontra
Relativamente à taberna do Largo de S. Luis (Taberna do Fava), disse este Vereador que a solução
encontrada lhe parece a melhor: os privados garantem que irá ser mantida a taberna tradicional
Ainda assim, disse este Vereador que não o incomodaria que o Município exercesse o direito de
preferência por considerar o interesse deste património
Relativamente à Estratégia Local de Habitação, disse este Vereador ser imprescindível conhecer os
documentos, designadamente o contrato celebrado com o IHRU – Instituto da Habitação e da
Reabilitação Urbana, a fim de ser feita a análise política e técnica do assunto. Acrescentou que é
importante salientar que o assunto está efetivamente atrasado, não só em relação ao aviso do concurso
mas a todo o procedimento. Recordou que as estratégias locais de habitação começaram em 2017,
tendo sido abertos os procedimentos para a obtenção de financiamento para as estratégias locais de
habitação, podendo os municípios avançar com as suas estratégias, dada a garantia de financiamento.
Disse este Vereador que houve municípios que consideraram esta matéria prioritária e avançaram de
imediato (alguns até com meios próprios)
O Senhor Vereador António Costa da Silva disse que também ele considera esta matéria prioritária uma
vez que estamos num contexto de situações sociais graves e em Aguiar, para além da questão social,
estamos em presença de um bairro que não oferece condições de habitabilidade condignas. Tendo a
estratégia local de habitação deste Município sido aprovada há pouco tempo, poderiam ter sido tratados
em paralelo, os projetos técnicos para resolver uma situação de longa data. Se assim tivesse sido, este
Município estaria agora em condições de apresentar a candidatura aos avisos que foram publicados
recentemente
Disse este Vereador que apesar de ter sido elaborada a estratégia (atrasada) e celebrado o contrato com
o IHRU (atrasado), não existem projetos que permitam ao Município, à data de hoje, apresentar
candidaturas
O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu-se ao facto de recentemente se terem juntado, na
estação das Alcáçovas, os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Évora e de Viana do
Alentejo, devido à potencial demolição da estação das Alcáçovas que apesar de se situar no concelho de
Évora, é bastante importante para o concelho de Viana do Alenteio,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

Disse este Vereador que este assunto remonta a maio de 2021, altura em que foi divulgado um documento da IP – Infraestruturas de Portugal sobre a eletrificação da respetiva linha e sobre a intenção de demolição das estações de Alvito e de Alcáçovas. Na sequência deste documento, o Jornal Público elaborou um texto a denunciar a situação. Em junho, o assunto esteve presente numa reunião desta Câmara Municipal e o então Presidente informou que já tinha enviado uma carta para a IP — Infraestruturas de Portugal e feito contactos com os autarcas vizinhos, tendo estes reconhecido que se deviam envidar todos os esforços para evitar a demolição. Em julho, na ata de uma reunião da Câmara, é referido que a IP – Infraestruturas de Portugal tinha informado que não efetuaria quaisquer intervenções nos imóveis em causa, sem contactar previamente os Municípios no sentido de se conseguir uma solução. Disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que esta posição o deixou descansado. Contudo, foi com enorme estupefação que viu o Senhor Presidente da Câmara de Viana e o Senhor Presidente da Câmara de Évora, juntos, em sinal de protesto contra a demolição da estação das Alcáçovas. Disse este Vereador que esta atitude só faz sentido se tiverem existido factos novos, ou seja, se tiver surgido algum indício, por parta da IP - Infraestruturas de Portugal, de que a estação irá ser demolida. Disse este Vereador que não faz sentido esta atitude por parte de quem diz não ter tempo para tratar de assuntos essenciais, traduzindo-se numa mera operação de propaganda. -------Disse ainda este Vereador que esta atitude teria feito sentido em maio de 2021, por parte do Presidente da Câmara de Évora e do Presidente da Câmara de Viana ou até dos Vereadores, designadamente do Vereador Luis Miguel Duarte, atual Presidente. ------Este Vereador realçou que está em causa um património centenário, que é de todos e que urge preservar, nada tendo a ver com aproveitamento político. Neste contexto, solicitou algum elemento adicional que porventura possa existir sobre esta matéria, dado que a atitude não foi tomada quando deveria ter sido e agora, na ausência de elementos novos, não faz qualquer sentido. ---------------Disse o Senhor Vereador António Costa da Silva ter tido conhecimento, através das redes sociais do Município, de que não se irá realizar a próxima Mostra de Doçaria. Referiu que são dois os argumentos invocados, concretamente a situação pandémica e a falta de tempo para a preparação do evento. Disse que lhe parecem dois maus argumentos dado que a evolução pandémica a que se está a assistir, na sua opinião, não implica a tomada de decisões tão radicais. Disse este Vereador que a Mostra de Doçaria é uma iniciativa importantíssima para o concelho, que não deve ser quebrada mas antes preservada. Acrescentou que o argumento de não haver tempo lhe parece grave dado que os trabalhadores do Município são os mesmos e que não houve alterações substanciais nas equipas. Assim – disse – este argumento que não entende, parece até configurar um "atestado de menoridade aos serviços da Câmara". ------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.14	

O Senhor Vereador António Costa da Silva, de seguida, referiu-se às seguintes questões pontuais:
1) Na Rua de acesso ao cemitério de Alcáçovas, junto ao passeio, é necessário proceder à reparação de
uma zona que apresenta a calçada levantada
2) A Junta de Freguesia de Alcáçovas relatou-lhe que na Praça da República daquela vila está em falta um
candeeiro que foi para reparar e nunca mais foi devolvido
3) Relativamente à necessidade de reparação da Estrada de São Bartolomeu do Outeiro, perguntou se no
encontro entre os Presidentes das Câmaras de Viana e de Évora, foi falado este assunto e em caso
afirmativo, que tipo de intervenção vai ser levada a cabo
Acrescentou, relativamente a este assunto, ter a expetativa de que o Senhor Presidente da Câmara de
Évora cumpra a sua obrigação. Deixou a nota de que o Município de Viana do Alentejo, aquando da
realização de alguns trabalhos de manutenção na referida estrada, colocou apenas sinalização indicativa
de obras embora tenha existido uma efetiva impossibilidade de circulação na estrada
4) Na primeira reunião da Câmara deste mandato, apresentou uma sugestão no sentido do Município
poder ajudar as pessoas mais carenciadas a preparar as suas candidaturas a um Programa do PRR –
Plano de Recuperação e Resiliência, denominado "Edifícios Sustentáveis". À data, o Senhor Presidente
referiu que o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico trataria desse apoio
Dado que o Programa irá terminar no dia 30 de novembro corrente, perguntou o que foi feito sobre isto,
nomeadamente se houve algum apoio aos munícipes nesta matéria
5) Há diversas situações problemáticas relativas a condutas de águas pluviais, designadamente na zona
do Jardim das Alcáçovas; no cruzamento do Barrela, em Alcáçovas (existem condutas a funcionar mal);
no Largo do Rossio em Viana (acontecem frequentes inundações devido ao mau escoamento das águas)
e junto à entrada principal da Escola Dr. Isidoro de Sousa, em Viana (frequentes acumulações de água).
Perguntou este Vereador se o Senhor Presidente está a acompanhar estas situações que são apenas
alguns exemplos, entre outras que poderiam ser referidas
6) Os semáforos da Rua da Esperança, em Alcáçovas, não funcionam. Alertou para a necessidade de
averiguar de quem é a responsabilidade da reparação (Município ou IP – Infraestruturas de Portugal),
dado que os veículos passam no local a uma velocidade excessiva
7) Foi executado o asfaltamento do Loteamento do Chão do Mocho em Alcáçovas, tendo as tampas de
esgoto ficado desniveladas em relação ao pavimento que foi colocado sobre o existente. Perguntou se
está prevista a correção que deveria ter sido feita logo na sequência do asfaltamento
8) Perguntou para quando está prevista a reparação das bombas de água dos tanques dos jardins do
Rossio e da Santinha, em Alcáçovas
9) Perguntou se irá existir iluminação de Natal, se já está contratada e de que tipo é

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.15	

- O Senhor Presidente, quanto à iluminação de Natal, referiu que já está contratada, perspetivando-se
que a colocação ocorra no dia 8 de dezembro
- Quanto à necessidade de arranjo das bombas de água, disse o Senhor Presidente já ter sido dada
indicação aos serviços no sentido de ser promovida a reparação
- Quanto ao asfaltamento do Loteamento do Chão do Mocho e à necessidade de correção na zona das
tampas de esgoto, disse o Senhor Presidente que idênticos problemas se verificam noutros locais em
que existiram asfaltamentos
Disse o Senhor Presidente que é impossível corrigir todas estas situações num período que ainda não
chegou aos dois meses, devendo existir alguma tolerância e bom senso. Acrescentou que já foi realizado
algum trabalho nessa matéria, perspetivando-se a sua continuidade
- Quanto aos semáforos, disse o Senhor Presidente desconhecer se a avaria foi ou não provocada por um
acidente que os derrubou
- Quanto aos vários locais em que existem inundações, disse o Senhor Presidente que o problema terá
de ser resolvido, embora se prenda muito com a limpeza das sarjetas e sumidouros, a cargo das Juntas
de Freguesia. Acrescentou que em caso de necessidade, o Município poderá auxiliar se as Juntas de
Freguesia solicitarem esse apoio
- Relativamente à necessidade de reparação da Estrada de S. Bartolomeu do Outeiro, disse o Senhor
Presidente já ter falado sobre o assunto com o Senhor Presidente da Câmara de Évora. Clarificou que o
Município de Viana não procedeu a arranjos na estrada mas sim à limpeza das bermas que estavam
entupidas. Disse o Senhor Presidente que segundo a informação de que dispõe, a estrada nunca esteve
fechada e daí a não colocação de outra sinalização. Acrescentou que segundo o que lhe foi transmitido,
existiram tempos de espera até que a camioneta fosse carregada, podendo depois os veículos continuar
o seu trajeto
- O Senhor Presidente informou que as obras na Estrada do Cemitério, em Alcáçovas, foram da
responsabilidade da Sociedade Águas de Portugal, tendo o Município solicitado, por diversas vezes, a
reparação do piso. Acrescentou que o último email nesse sentido foi enviado no passado dia 7 de
$novembro.\$
- Quanto ao candeeiro da Praça da República de Alcáçovas, disse o Senhor Presidente que o mesmo se
encontra ainda na Junta de Freguesia de Alcáçovas, não podendo o Município devolver aquilo que não
recebeu
- Quanto à Mostra de Doçaria, disse o Senhor Presidente que quando as decisões são tomadas, têm de
ser assumidas, assumindo ele a decisão que tomou. Referiu que não se trata de desvalorizar o trabalho
dos funcionários, como foi referido pelo Senhor Vereador António Costa da Silva, guando se diz que não

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.16	

há tempo suficiente para organizar o evento. Efetivamente, um evento desta natureza tem uma
tramitação própria que não é compatível com a incerteza que decorre do aumento dos casos de COVID-
19 a que se está a assistir
Disse o Senhor Presidente que neste cenário de imprevisibilidade, não é razoável estar a contactar os
doceiros e a preparar toda a logística necessária para um evento que talvez não se possa realizar.
Acrescentou que tendo de tomar a decisão, contactou o Dr. Augusto Brito e perguntou-lhe a opinião
sobre a realização da Mostra de Doçaria, do almoço dos reformados e do almoço de Natal dos
trabalhadores do Município. A resposta foi no sentido de que embora nada impeça a realização dessas
iniciativas, é mais prudente não as realizar. Disse o Senhor Presidente que em questões de saúde não
vale a pena arriscar, devendo ser tomada em consideração a opinião de quem dá o seu contributo
técnico
Disse o Senhor Presidente não perceber a estranheza manifestada pelo Senhor Vereador António Costa
da Silva quanto à posição tomada pelos dois Municípios acerca da estação das Alcáçovas. Disse que esta
posição foi motivada pelo facto de ter havido conhecimento da intenção de não demolir a estação de
Alvito, contrariamente à estação de Alcáçovas. Apesar dos dois autarcas terem muito que fazer, disse o
Senhor Presidente que houve que reagir quanto à insistência na intenção de demolição da estação das
Alcáçovas.
Embora a estação de Alcáçovas pertença a Évora, este Município está disposto a colaborar com aquele
Município, incentivando-o a efetuar todas as diligências no sentido de que aquele património se
$mantenha. \$
Disse o Senhor Presidente ter sido realizada uma reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia
de Alcáçovas sobre a água que surgiu no Jardim. Informou que já foram dadas indicações aos serviços no
sentido de tentarem perceber o que se passa, a fim de ser solucionado o problema
- O Senhor Vereador António Costa da Silva, independentemente da decisão sobre a realização da
Mostra de Doçaria competir ao Senhor Presidente, disse que apenas pretende expressar a sua opinião no
sentido da discordância com a decisão tomada. Em sua opinião, haveria maneira de se poder realizar o
evento, desde que fossem tomadas medidas e estabelecidas regras que garantissem a segurança dos
intervenientes
Quanto à estação das Alcáçovas, o Senhor Vereador António Costa da Silva realçou que o Senhor
Presidente referiu ter surgido uma informação a confirmar a intenção de demolição da estação das
Alcáçovas. Sendo esta a questão central, importará perguntar de onde veio essa informação

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

	 <u></u>
Fl.17	

Se a IP — Infraestruturas de Portugal, em julho, se comprometeu a contactar os Municípios antes de
qualquer intervenção, importará perceber claramente qual o elemento adicional que surgiu e que
motivou a atitude conjunta dos dois Municípios
Disse também o Senhor Vereador António Costa da Silva que todas as questões que representam
problemas do concelho, devem ser trazidas para a reunião da Câmara, com o propósito de serem
resolvidas, independentemente de algumas terem transitado da anterior gestão
Disse este Vereador que as respostas agora já não poderão ser dadas pelo anterior executivo, sendo o
atual executivo que terá de resolver os problemas que existem. Acrescentou que ao trazer as questões,
espera as respostas ou, pelo menos, o horizonte temporal em que está prevista a resolução dos
problemas, tendo em conta que deverá existir o planeamento das ações a realizar
Este Vereador sublinhou que as questões que coloca não são para aborrecer nem o anterior Presidente
nem o atual, importando apenas a sua resolução
- O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador António Costa da Silva foi eleito exatamente para
colocar as questões que entender. No entanto – disse – há certas questões que são colocadas como se
este executivo estivesse no poder há muito tempo. Acrescentou que na colocação das questões, o
Senhor Vereador António Costa da Silva deveria ter em consideração o momento em que os problemas
foram criados e que ao invés de colocar a tónica na acusação, deveria colocá-la na sugestão de
resolução
- O Senhor Vereador António Costa da Silva disse não ter qualquer problema em elogiar o executivo
quando considera que o deve fazer. Referiu também que o facto de ter trazido para a reunião de Câmara
algumas questões, resultou na resolução de alguns problemas. Disse este Vereador ficar satisfeito com a
resolução dos problemas, não havendo qualquer acusação quando aqui os coloca
Disse que a pergunta concreta que gostaria de ver respondida quanto à estação das Alcáçovas é "de
onde veio a informação?"
- O Senhor Presidente respondeu que este tipo de informação não chega diretamente à Câmara de
Viana, ou seja, é recebida a partir da Câmara de Évora
- O Senhor Vereador António Costa da Silva disse não compreender como é que o Senhor Presidente
participou numa ação de protesto com o Senhor Presidente da Câmara de Évora, com base numa
informação que surgiu e não lhe perguntou de onde veio essa informação que fez mudar tudo
Disse o Senhor Vereador António Costa da Silva que mantém a expetativa de vir a saber de onde veio
essa informação

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

Fl.18	

- O Senhor Vereador Miguel Bentinho pediu ao Sr. Presidente que concretizasse quais os processos
"muito atrasados" que encontrou. Este Vereador voltou a referir que foram deixados pelo anterior
executivo diversos projetos com a indicação dos respetivos interlocutores
O Senhor Vereador Miguel Bentinho perguntou se já foram realizados alguns contactos com a IP –
Infraestruturas de Portugal para tentar saber se existe algum fundamento na nova informação sobre a
demolição da estação das Alcáçovas
- O Senhor Presidente voltou a referir que todo este processo é gerido pelo Município de Évora, dado
que a estação das Alcáçovas lhe pertence. Contudo, o Município de Viana está solidário e incentiva todas
as ações que sejam levadas a cabo no sentido de evitar a extinção daquele património
Quanto aos projetos atrasados, disse o Senhor Presidente que sem pretender denegrir o trabalho de
ninguém, é seu dever informar sobre o estado de alguns processos que veio encontrar, designadamente
a Estratégia Local de Habitação, a Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa (o contrato foi assinado
há dois anos e a empresa adjudicatária nunca mais foi contactada), a adenda ao Acordo de Colaboração
celebrado com o Ministério da Educação que só agora foi formalizada e a necessidade de alteração do
loteamento onde irá ser construído o novo quartel da G.N.R
- O Senhor Vereador Luis Metrogos referiu-se ao facto de não ter sido contactada a IP — Infraestruturas
de Portugal previamente à realização da ação reivindicativa sobre a estação das Alcáçovas. Em seu
entender, não foi um procedimento correto
Este Vereador salientou que entretanto saiu da sala o munícipe que pretendia intervir, sendo tal facto
mais um motivo para ponderar a alteração do momento destinado à primeira intervenção do público
O Senhor Vereador Luis Metrogos, ainda em relação à Estratégia Local de Habitação, fez notar que o
Acordo com o IHRU que aprovou a estratégia, foi celebrado no dia 4 de agosto de 2021 pelo que seria
impossível ter um projeto antes dessa data. Se existisse projeto antes, correr-se-ia o risco de não ser
aprovado o que viesse a ser negociado com o IHRU
- A este propósito, o Senhor Presidente referiu que os levantamentos ajudam na fase do projeto e esses
também não foram feitos
Disse também o Senhor Presidente não perceber o incómodo manifestado pelos Senhores Vereadores
quanto à iniciativa de protesto relativa à estação das Alcáçovas. Em sua opinião, a decisão de participar
nessa iniciativa foi boa, pretendendo este Município continuar a colaborar com o Município de Évora em
todas as ações que se revelem favoráveis às populações. Acrescentou que nesta e noutras matérias,
ainda que não sejam da sua competência, esta Câmara estará sempre disponível para lutar ao lado das
pessoas, a favor da melhoria das suas condições

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.19	

- O Senhor Vereador Miguel Bentinho disse que a defesa das pessoas, a defesa do património, entre
outros valores, são causas comuns que todos defendem, com o objetivo de que tudo corra da melhor
forma possível
- O Senhor Vereador Miguel Bentinho perguntou qual dos dois Presidentes teve a iniciativa de efetuar a
ação de protesto
- O Senhor Presidente referiu que a Câmara de Évora teve a informação de que a estação de Alvito não
corria perigo de demolição, contrariamente à estação das Alcáçovas. Contactado pelo Município de
Évora, o Município de Viana solidarizou-se na ação de protesto
- Findo o período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente lamentou que o público se tivesse
ausentado e considerou haver motivo para alterar a proposta quanto ao primeiro período destinado à
sua intervenção
Passou-se de imediato à ordem de trabalhos:
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º
do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara deliberou por unanimidade
aprovar a ata em minuta, no final da reunião
Ponto dois) Informação sobre atividade da Câmara — O Senhor Presidente informou sobre a atividade
da Câmara, no período compreendido entre os dias 11 e 23 de novembro. Referiu o seguinte:
Que no dia 12 de novembro, reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.
Foi falado o processo relativo à intervenção na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana
do Alentejo; a gestão de espaços e equipamentos de utilização partilhada, bem como tudo o que diz
respeito ao funcionamento do presente ano letivo
Que no dia 12 de novembro, esteve reunido com o Dr. Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara de
Évora, a debater a possibilidade de recuperação da Estação de Alcáçovas, tendo daí resultado um
conjunto de noticias na comunicação social nacional e regional
- Que no dia 12 de novembro, o Chefe do seu gabinete -Eduardo Luciano- esteve presente nas
Comemorações do dia de Finados e no 103.º aniversário do Armistício (por impossibilidade de
participação do executivo em regime de permanência)
- Que no dia 13 de novembro participou no almoço-convívio organizado pelo Clube Amadores de Pesca
de Viana do Alentejo e na entrega de prémios relativos à 3.ª e última prova do IV Campeonato
Intersócios 2021 que se realizou no Rio Xarrama em Aguiar
- Que no dia 13 de novembro, a Senhora Vice-Presidente participou na Festa do S. Martinho promovida
pela Junta de Freguesia de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.20	

- Que no dia 15 de novembro, a Senhora Vice-Presidente participou na reunião on-line com a CIMAC —
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, sobre a transferência de competências para os
Municípios
Que no dia 16 de novembro, reuniu com elementos da Proteção Civil, da GNR e do corpo de
Bombeiros de Viana do Alentejo com o propósito de decidir que medidas tomar face à evolução da nova
vaga da pandemia de COVID-19 no nosso País, particularmente as medidas preventivas neste Concelho
- Que no dia 17 de novembro, ele próprio e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora, deram
uma entrevista para o canal televisivo da RTP assumindo uma posição conjunta contra a demolição da
Estação das Alcáçovas. Esta entrevista esteve em destaque no programa de televisão "Portugal em
Direto", apresentado pela jornalista Dina Aguiar
Que no dia 18 de novembro, a Senhora Vice-Presidente esteve presente na Escola Básica de Aguiar e
na Escola EB 2,3 Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo para a entrega dos prémios do desafio
municipal da Plataforma 5 estrelas, promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de
Viana do Alentejo e Aguiar
Que no dia 19 de novembro, acompanhou os técnicos do Município numa visita às obras realizadas no
âmbito da Oficina Domiciliária
Que no dia 22 de novembro, participou na reunião do Conselho Diretivo e na Assembleia
Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central
Que no dia 23 de novembro, o executivo em regime de permanência, reuniu com o Senhor Presidente
da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Frederico Carvalho e com o tesoureiro Mário Grave, em Alcáçovas,
para falar sobre assuntos do interesse da Freguesia
Que no dia 23 de novembro, participou na reunião da CIMAC — Comunidade Intermunicipal do
Alentejo Central
O Senhor Vereador Luis Metrogos, quanto à reunião do dia 16 de novembro, perguntou se o Município já
pensou nas medidas a tomar no âmbito da nova variante da COVID-19, nomeadamente na necessidade
de sensibilização para a vacinação. Perguntou também este Vereador se a vacinação continuará a ter
lugar no Centro de Saúde ou se passará novamente para o quartel dos Bombeiros
Quanto à vacinação, disse o Senhor Presidente que a opinião da responsável do Centro de Saúde – Dra.
Carina Alegria – é no sentido de que a vacinação ali se mantenha por questões de logística e com o apoio
do Município naquilo que for possível
Disse ainda o Senhor Presidente que na reunião realizada no dia 16 de novembro, não foi delineada
nenhuma estratégia para o concelho, aguardando-se as medidas que vieram a ser definidas pelo
Ministério da Saúde, com a certeza de que existem muitos aspetos que terão de ser acauteladas

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.21	
	 - <u></u> -

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada
<u>no dia 27 de outubro de 2021</u> – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária
realizada no dia 27 de outubro de 2021
Ponto quatro) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal
realizada no dia 10 de novembro de 2021 - A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião
ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021
Ponto cinco) Proposta de aprovação dos Protocolos de Colaboração relativos ao Ensino Pré-Escolar e
ao 1.º ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2021/2022 – Foram apresentadas as propostas de
Protocolos de colaboração a celebrar com o Agrupamentos de Escolas de Viana do Alentejo, relativas ao
Ensino Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2021/2022
O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou se existem diferenças substanciais relativamente aos
protocolos anteriormente celebrados e se nas propostas ora apresentadas já estão incluídas as matérias
decorrentes da transferência de competências na área da Educação, dado que até março de 2022, essas
competências passarão para os municípios. Disse ainda este Vereador que lhe chegaram algumas
informações por parte de alguns encarregados de educação de alunos do 1.º ciclo de Viana do Alentejo,
no sentido de que existem poucos equipamentos de recreio, quer interiores, quer exteriores. Perguntou
este Vereador se está prevista alguma medida para colmatar esta insuficiência
A Senhora Vice-Presidente referiu que as propostas de protocolos hoje em apreciação, são semelhantes
às de anos letivos anteriores, não estando ainda contemplada a transferência de competências. Quanto
aos equipamentos para o exterior da escola disse a Senhora Vice-Presidente que na reunião com a
respetiva direção, foi tomado conhecimento daquilo que é pretendido, cabendo ao Município promover
a respetiva aquisição
O Senhor Vereador Luis Metrogos, relativamente ao facto de não estarem contemplados nos protocolos
os aspetos decorrentes das transferências de competências, perguntou se serão feitas adendas a esses
protocolos, dado que o processo de descentralização decorrerá durante o corrente ano letivo
Disse o Senhor Vereador Luis Metrogos constatar que nas propostas apresentadas notou, relativamente
aos protocolos de anos anteriores, que existe um aumento do pessoal não docente a afetar aos serviços,
motivado pelo aumento do número de crianças. Este Vereador realçou a importância desta alteração, a
qual, em sua opinião, deverá ser salientada
A Senhora Vice – Presidente referiu que essa alteração no pessoal não docente se prende efetivamente
com a descentralização de competências, pedindo desculpa pelo seu lapso
O Senhor Presidente referiu que a descentralização de competências irá ser negociada, não podendo ser
vertidos para os protocolos, aspetos que ainda se desconhecem. Contudo- referiu – o problema da falta

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.22	

de pessoal tem sido insistentemente referido pelo que é o único aspeto que, para já, fica contemplado
nos protocolos
Ponto seis) Proposta de deferimento do segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da
Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar – Foi apresentado o segundo pedido de
prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, a cargo da
Empresa ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A
Tendo sido concedida uma prorrogação de prazo até ao dia 30 de novembro de 2021, veio a empresa
adjudicatária solicitar uma nova prorrogação de prazo até ao dia 30 de abril de 2022. O principal motivo
para a apresentação deste pedido prende-se com a grave pandemia que o mundo está a atravessar,
sendo muito difícil conseguir materiais e mão de obra especializada para executar os trabalhos. A este
motivo, acrescem algumas indefinições quanto a questões colocadas pela empresa adjudicatária, ainda
sem resposta por parte do Município
O Senhor Vereador António Costa da Silva referiu que nos termos da informação da respetiva
fiscalização, é inequívoco que o atraso na conclusão da empreitada é da responsabilidade da empresa
adjudicatária, arrastando-se desde o inicio da obra e ficando a dever-se essencialmente ao
incumprimento da carga de mão de obra nas várias frentes, embora esta questão não esteja muito
especificada. Disse este Vereador que dado que esta obra é comparticipada por fundos comunitários,
será importante perceber se o adiamento da sua conclusão implicará ou não alguma reprogramação
Disse também o Senhor Vereador António Costa da Silva que importará verificar quais as garantias de
cumprimento deste novo prazo, atendendo aos motivos que foram invocados aquando da apresentação
do primeiro pedido de prorrogação de prazo
Disse o Senhor Presidente que há questões que terá de averiguar assim que o Senhor Engenheiro João
Lourenço regressar da licença de paternidade, sendo contudo necessário que o processo tenha
continuidade e daí que coloque a votação o segundo pedido de prorrogação de prazo desta empreitada
A Câmara deliberou por unanimidade deferir o segundo pedido de prorrogação de prazo, até ao dia 30
de abril de 2022, a título gracioso, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto — Lei n.º $6/2004$, de 6
de janeiro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que deferiu o terceiro pedido
de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da
<u>Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires –</u> A Câmara ratificou por unanimidade o despacho
do Senhor Presidente de 16 de novembro de 2021, que deferiu o terceiro pedido de prorrogação do
prazo de execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário
de Nossa Senhora D'Aires, adjudicada à Empresa MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.23	

Esta prorrogação de prazo é graciosa, nos termos do disposto no n º2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº
6/2004, de 6 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 73/2021, de 18 de agosto e o prazo de
conclusão da empreitada transitou assim para o dia 1 de fevereiro de 2022
Ponto oito) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 7 relativo à Empreitada de Requalificação
<u>Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires – A Câmara aprovou por </u>
unanimidade o auto de medição n.º 7, relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da
Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, no montante de 87 919,20 € (oitenta e sete mil
novecentos e dezanove euros e vinte cêntimos)
Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a AMCAL- Associação de Municípios do Alentejo
Central, relativa à comparticipação deste Município nos custos de agravamento da Taxa de Gestão de
ResíduosFoi apresentada a proposta_de transferência para a AMCAL — Associação de Municípios do
Alentejo Central da importância de 17 193,09 € (dezassete mil cento e noventa e três euros e nove
cêntimos), relativa à comparticipação deste Município nos custos de agravamento da Taxa de Gestão de
Residuos
O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou qual a perspetiva deste Município relativamente à recolha
de resíduos porta-a-porta e à sensibilização quanto à necessidade de melhoria da recolha seletiva que
iria diminuir a quantidade de resíduos indiferenciados e consequentemente, implicar a redução destas
taxas
O Senhor Presidente considerou a questão muito pertinente pois a recolha seletiva faria efetivamente
baixar os custos. Quanto à recolha porta-a-porta, disse o Senhor Presidente que o carro que foi adquirido
não entra em algumas ruas dos centros históricos de Viana e Alcáçovas e por isso está parado no
estaleiro municipal. Disse ainda o Senhor Presidente que na reunião realizada na AMCAL – Associação de
Municípios do Alentejo Central, ficou definido que a referida Associação promoverá a aquisição de
algumas viaturas elétricas, mais pequenas e que possam resolver o nosso problema que é comum ao
Município de Portel, embora neste nunca tenha deixado de ser feita a recolha dos sacos do lixo, porta -
a - porta
O Senhor Vereador Luis Metrogos perguntou se existe um estudo relativo à recolha porta-a-porta
O Senhor Presidente respondeu que a própria AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central
elaborou esse estudo, tendo sido aprovada a candidatura, adquiridas as viaturas e os contentores, não
sendo contudo possível pôr o projeto em execução devido às dimensões do veículo
A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a transferência da verba em causa
Ponto dez) Proposta de aprovação da Lista de atribuição das Hortas Comunitárias — Foi apresentada a
proposta de lista de atribuição das hortas comunitárias, elaborada pela Divisão de Infraestruturas

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.24	

Municipais e Serviços Urbanos
O Senhor Vereador Luis Metrogos considerou as hortas comunitárias uma excelente iniciativa e sugeriu a
alteração do Regulamento respetivo de forma a que as candidaturas à atribuição das hortas possam
estar abertas permanentemente
O Senhor Presidente disse não ver qualquer inconveniente na implementação da sugestão apresentada,
devendo a mesma ser objeto de estudo e ponderação
Nos termos do nº 5 do artigo 8º do Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias do Concelho de
Viana do Alentejo, a Câmara aprovou por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos, não
havendo candidatos a excluir:
Mariana de Aires Relvas Godinho 93 pontos
Carmem Dolores Lopes Estopa 85 pontos
António Luis Figueira Falé 85 pontos
Cecília Isabel Manilhas Nunes 85 pontos
Ponto onze) Proposta de celebração de Protocolo de Parceria com a Associação Bandeira Azul da
Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas e de autorização da transferência da verba respetiva-
apresentada uma proposta de celebração de um protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul
da Europa (ABAE), no âmbito do Programa Eco-Escolas e de autorização do pagamento da contribuição
de 70,00 € (setenta euros) relativa à inscrição da Escola Dr. Isidoro de Sousa no referido Programa, no
corrente ano letivo
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de protocolo bem como autorizar o
pagamento de 70,00€ (setenta euros) relativo à inscrição da Escola Dr. Isidoro de Sousa no Programa
Eco-Escolas
Ponto doze) Proposta de prorrogação do Contrato de Fornecimento de transporte Rodoviário no
<u>concelho de Viana do Alentejo –</u> Relativamente a este assunto, o enquadramento é o seguinte:
Através do Contrato de Delegação de Competências de 28 de maio de 2019, o Município de Viana do
Alentejo delegou as suas competências de Autoridade de Transportes, previstas no Regime Jurídico do
Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na CIMAC –
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central ainda não obteve o visto do Tribunal de
Contas relativo ao contrato do serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Alentejo
Central

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

Fl.25	

O Município de Viana do Alentejo, a 28 de abril de 2017, celebrou com a Empresa Rodoviária do
Alentejo, um contrato de fornecimento de serviços de transporte rodoviário de passageiros no concelho,
no período escolar e não escolar.
Nos termos das disposições legais em vigor, os serviços de transporte abrangidos pelo contrato
celebrado com a Empresa Rodoviária do Alentejo foram objeto de Autorização Provisória, válida até ao
início do período de execução do contrato de prestação de serviços públicos de transporte, em
desenvolvimento pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, até à data limite de 3 de
dezembro de 2021
Dado não ter sido possível à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a obtenção do
visto do Tribunal de Contas, é imprescindível garantir a continuidade e ininterruptibilidade do referido
serviço público de transporte de passageiros, assegurado pela Empresa Rodoviária do Alentejo
O artigo 19.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º
52/2015, de 9 de junho, prevê um conjunto de medidas passíveis de adoção em caso de risco de rutura
iminente do serviço. Concretamente, o n.º 2 do referido artigo 19.º estabelece que "A exploração do
serviço público de transporte de passageiros pode ainda ser adjudicado por ajuste direto pela autoridade
de transportes competente em situações excecionais destinadas a assegurar o interesse público,
designadamente em caso de rutura ou de risco eminente de rutura de serviços ou em situações de
emergência", acrescentando o n.º 3 da mesma norma que "Nas situações de emergência, a autoridade
de transportes competente pode, em alternativa ao ajuste direto, optar pela prorrogação, mediante
acordo com o operador de serviço público, do prazo de um determinado contrato de serviço público"
Tendo em conta tudo o que antecede, é apresentada a proposta de uma segunda prorrogação do
contrato em vigor, mantendo-se exatamente nos mesmos termos, pelo prazo estritamente necessário à
conclusão do processo por parte da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ou até à
data limite de 30 de abril de 2022, de forma a assegurar a continuidade dos serviços contratualizados por
este Município
Esta proposta foi aprovada por unanimidade
Ponto treze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação, no Senhor Presidente da
<u>Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais nas situações prevista no n.º 3</u>
do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso),
na atual redação — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de
fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-
B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março; a assunção de compromissos plurianuais está
sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. No entanto, o $\rm n.^{\it o}$ 3 do referido artigo $\rm 6.^{\it o}$

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

Fl.26	·	

possibilita que nos casos em que o valor do compromissos plurianual seja inferior ao montante a que se
refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a competência da
Assembleia Municipal para autorizar esse compromisso possa ser delegada no Presidente da Câmara
Assim, ao abrigo das disposições legais citadas, a proposta apresentada é no sentido de solicitar à
Assembleia Municipal a delegação no Senhor Presidente da Câmara da competência para autorizar a
assunção dos compromissos plurianuais nos casos em que os mesmos não ultrapassem, em cada ano, o
montante de 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito
cêntimos)
É ainda proposto que seja solicitada à Assembleia Municipal a delegação de competências no Senhor
Presidente da Câmara para autorizar os procedimentos de despesa que dão origem a encargo
orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, desde que o montante desse encargo
não ultrapasse 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito
cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
na atual redação
As propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade
Ponto catorze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição dos membros que integrarão a
Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (artigo 83.º do
Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual)- A Câmara deliberou por unanimidade
solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição de dois membros que integrarão a Assembleia
Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nos termos do disposto na
Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro — A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro — A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição de um Presidente de junta de Freguesia e do seu substituto (também Presidente de
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro — A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição de um Presidente de junta de Freguesia e do seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no 25.º Congresso da Associação Nacional de Municípios
alínea a) do n.º1 do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Ponto quinze) Proposta de pedido à Assembleia Municipal para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro — A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal que proceda à eleição de um Presidente de junta de Freguesia e do seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) para participar no 25.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá em Aveiro, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021

Fl.27	

Vereadores à sua escolha, as seguintes competências materiais previstas no n.º 1 do artigo 33.º do
Anexo I à referida Lei:
- alínea r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades
da administração central;
- alínea t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento,
classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural,
paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- alínea v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade,
em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de
solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- alínea w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções
que ameacem ruina ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- alínea y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução,
conservação, ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres,
incómodos, perigosos ou tóxicos;
- alínea gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- alínea ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- alínea jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- alínea kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou
outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando
não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação
judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- alínea uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do
município;
- alínea ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
- alínea yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- alínea zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que
salvaguardem e perpetuem a história do município
O senhor Presidente propôs ainda à Câmara Municipal que lhe delegue, com a faculdade de
subdelegação nos Vereadores à sua escolha, as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de dezembro, na atual redação
- Artigo 5.º, n.º 1: conceder a licença administrativa prevista no nº2 do artigo 4º segundo o qual:
"2. Estão sujeitas a licença administrativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.28	

a) As operações de loteamento;
b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por
operação de loteamento;
c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não área não abrangidas por operação
de loteamento ou por plano de pormenor;
d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou
em vias de classificação, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em
vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição
de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
f) As obras de demolição das edificações que não se encontram previstas em licenças de obras de
reconstrução
g) (Revogada);
h) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas
sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em
legislação especial;
i) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da
sua confrontação com a via pública ou logradouros;
j) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de
controlo prévio, nos termos do presente diploma"
- Artigo 5.º, n.º 4: aprovar a informação prévia regulada nos artigos 14.º a 17.º deste diploma
- Artigo 117.º, n.º 2: autorizar o fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.ºs 2 a 4 do artigo
116.º do mesmo diploma legal, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja
prestada caução nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal sendo estas taxas as seguintes:
Prestada caução nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal sendo estas taxas as seguintes:
"A emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de loteamento estão sujeitas ao pagamento das
taxas a que se refere a alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas
Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 117/2009, de 29 de dezembro." – artigo 116º, n.º 2;
" A emissão do alvará de licenças e a comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área
não abrangida por operação de loteamento estão igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no
número anterior." – artigo 116º, nº 3;
" A emissão do alvará de licenca parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º está também sujeita ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.29	

pagamento da taxa referida no n.º 1, não havendo lugar a liquidação da mesma aquando da emissão do
alvará definitivo." – artigo 116º, n.º 4
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas de delegação de competências no respetivo
Presidente
Ponto dezassete) Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal - O Senhor
Presidente apresentou a segunda proposta de alteração ao mapa de pessoal, consubstanciada na criação
de um posto de trabalho de Assistente Técnico a ocupar com recurso à utilização da reserva de
recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho
de Assistente Técnico e na criação de um lugar de Assistente Operacional a ocupar com recurso a
mobilidade interna na categoria
Esta proposta foi aprovada por unanimidade
Ponto dezoito) Proposta de aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Colaboração para a
Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Isidro de Sousa – A
Câmara aprovou por unanimidade a minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação
da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa
Ponto dezanove) Proposta de aprovação da 16ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de
<u>Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 16ª proposta de alteração permutativa ao Plano</u>
Plurianual de Investimentos
Ponto Vinte) Proposta da 22.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - A Câmara
aprovou por unanimidade a 22ª proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais
Ponto Vinte e Um) Proposta da 30.º alteração permutativa ao Orçamento da Despesa - A Câmara
aprovou por unanimidade a 30ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa
Ponto Vinte e Dois) Proposta da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita - A Câmara
aprovou por unanimidade a 2ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Receita, a qual será
remetida à Assembleia Municipal
Ponto Vinte e Três) Proposta de emissão de parecer favorável quanto à constituição de
compropriedade no prédio rústico denominado "Hortas Velhas", sito em Viana do Alentejo (Processo
n.º277/21)- Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual
relativa ao Processo n.º 277/21, cujos requerentes são Sara Maria Piedade Sabio e Nelson Miguel Silva; a
Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade
no prédio rústico denominado "Hortas Velhas", sito em Viana do Alentejo
Ponto Vinte e Quatro) Proposta de deliberação sobre exercício ou não do direito de reversão no
<u>âmbito do Processo n.º 24/21, cujo requerente é Luis Filipe Grosso da Eira −</u> Nos termos da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

	
	

Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 248/21, cujo
requerente é Luis Filipe Grosso da Eira; a Câmara deliberou não exercer o direito de reversão
relativamente ao lote número cinco, sito no loteamento da Lage, Rua Manuel António da Marta Santos,
em Alcáçovas
Esta deliberação foi tomada com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor
Vereador António Costa da Silva
Mediante sugestão do Senhor Vereador Luis Metrogos, será dada indicação à chefe da Divisão de
Administração Urbanística e Processual para integrar nas propostas relativas ao urbanismo, cópia da
respetiva certidão permanente do registo predial, a fim de ser possível conhecer o historial do imóvel
relativamente ao qual recairá a deliberação
Ponto Vinte e Cinco) Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João
Calhau Caeiro, para os dias 27 e 28 de novembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do
<u>Alentejo) – A Câmara deliberou por unanimidade emitir a licença especial de ruído requerida por Maria</u>
João Calhau Caeiro, até às 3 horas do dia 28 de novembro corrente, para a realização de um evento no
Bar das Piscinas Municipais em Viana do Alentejo
Ponto Vinte e Seis) Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida por Maria João Calhau
Caeiro, para os dias 4 e 5 de dezembro de 2021 (Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo)- A
Câmara deliberou por unanimidade emitir a licença especial de ruído requerida por Maria João Calhau
Caeiro, até às 3 horas do dia 5 de dezembro de 2021, para a realização de um evento no Bar das Piscinas
Municipais de Viana do Alentejo
Ponto Vinte e Sete) Proposta de emissão de licença especial de ruído, requerida para evento no Bar
<u>"Património" nos dias 26 e 27 de novembro de 2021 –</u> Sem a presença do Senhor Vereador Miguel
Bentinho por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com 4 votos favoráveis, conceder licença de
ruído à Empresa Base Original Distribuição, Lda., para um evento no Bar Património, em Viana do
Alentejo, que terá lugar no dia 26 de novembro de 2021
Conforme solicitado pela Empresa requerente, a licença especial de ruído será concedida,
excecionalmente, até às 4 horas do dia 27 de novembro corrente, conforme deliberação unânime,
fundamentada no facto de ter havido entendimento entre o proprietário do bar e os moradores da zona,
em reunião realizada
O Senhor Presidente, em declaração de voto, salientou que mantém a opinião de que numa zona
residencial, não deverão ser concedidas licenças especiais de ruído até às 4 horas, sendo este um caso
excecional, atendendo a que será o último evento a realizar e que houve concordância por parte dos
moradores quanto a este horário, de modo excecional Disse ainda que houve inclusivamente um dos

FI.30

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

vizinhos que enviou um e-mail dando a sua concordância à emissão da licença até às 4 horas, uma vez
que se trata de uma situação excecional
O Senhor Vereador António Costa da Silva, em declaração de voto, manifestou-se em idêntico sentido: é
uma situação de exceção, tendo os vizinhos concordado com o horário das 4 horas. Em casos futuros, a
Câmara terá oportunidade de avaliar e deliberar
Ponto Vinte e Oito) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de
r <mark>uído a Base Original Distribuição, Lda. para os dias 6 e 7 de novembro de 2021-</mark> Sem a presença do
Senhor Vereador Miguel Bentinho por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com 4 votos
avoráveis, ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído à Empresa
Base Original Distribuição, Lda., para a realização de um evento no Bar Património, em Viana do
Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 2 horas do dia 7 de novembro
Ponto Vinte e Nove) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença
<mark>de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 5 e 6 de novembro de 2021-</mark> A Câmara deliberou por
unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria
oão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo,
no dia 5 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 6 de novembro
Ponto Trinta) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído
Ponto Trinta) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por
a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por
<u>a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 —</u> A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria
a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo,
A Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro
A Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro
A Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro
A Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro————————————————————————————————————
a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro————————————————————————————————————
a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria João Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro————————————————————————————————————
A Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro————————————————————————————————————
a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria loão Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro————————————————————————————————————
a Maria João Calhau Caeiro para os dias 6 e 7 de novembro de 2021 — A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria João Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia 6 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 7 de novembro————————————————————————————————————

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	

Fl.32	

Ponto Tinta e Três) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente que concedeu licença de
ruído a Maria João Calhau Caeiro para os dias 20 e 21 de novembro de 2021- — A Câmara ratificou por
unanimidade o despacho do Senhor Presidente que concedeu licença especial de ruído a Maria João
Calhau Caeiro para a realização de um evento no Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, no dia
20 de novembro de 2021, até às 3 horas do dia 21 de novembro
Ponto Trinta e Quatro) Proposta de atribuição do prémio de mérito à melhor aluna do curso de
<u>Ciências e Tecnologias, nos termos do Regulamento Municipal respetivo –</u> Foi apresentada a proposta
de atribuição do prémio de mérito à melhor aluna do Curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento
de Escolas de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo
A aluna é Filipa Quaresma Coelho e o montante do prémio é de 500,00 € (quinhentos euros)
Esta proposta foi aprovada por unanimidade
O Senhor Vereador Luis Metrogos endereçou os parabéns à aluna premiada, desejando que os seus
esforços se mantenham e sejam premiados, uma vez que o concelho precisa de bons alunos
O Senhor Vereador António Costa da Silva endereçou também os parabéns à jovem estudante,
desejando-lhe sucesso no futuro e que mais tarde, quando terminar o seu curso, possa ficar neste
concelho (ou próximo dele) a trabalhar, permitindo que o retorno do investimento feito pelos pais e do
prémio atribuído pelo Município, tenha aqui repercussões
O Senhor Presidente disse concordar com ambas as declarações dos Senhores Vereadores, considerando
que se deve fomentar a fixação dos jovens no concelho, cabendo ao Município um papel importante
nessa matéria
Ponto Trinta e Cinco) Proposta de indeferimento definitivo de pedidos de apoio ao abrigo do Programa
RECUPERA – Programa de Apoio às Empresas no combate aos efeitos económicos da pandemia da
COVID-19, após audiência prévia dos interessados – Foi apresentada a proposta de indeferimento
definitivo de pedidos de apoio ao abrigo do Programa RECUPERA- Programa de Apoio às Empresas no
combate aos efeitos económicos da pandemia da COVID-19, após audiência prévia dos interessados
No âmbito da audiência prévia, apenas a Empresa Década Indomável, Unipessoal, Lda., apresentou
alegações no sentido de ser alterada a intenção de indeferimento do seu pedido de apoio. Contudo, a
proposta dos serviços é no sentido de se consolidar o indeferimento, dado que a empresa em causa não
cumpre o disposto nas normas relativas a este Programa de Apoio, no que concerne às condições de
elegibilidade
O Senhor Vereador Luis Metrogos disse que no caso desta empresa está apenas em causa uma questão
burocrática que se prende com a alteração de nome, sugerindo que a situação possa ser reavaliada e
que, caso seja possível, esta empresa não figue impedida de beneficiar do apoio,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO		
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021	Fl.33	
O Senhor Vereador António Costa da Silva	referiu que a sua sugestã	o vai precisamente no sentido de
introduzir algumas alterações às normas em	n vigor, de modo a poderer	n ser abrangidas situações simple
e pacificas de mera alteração da denor	minação da empresa po	r transferência entre familiares
devidamente comprovada. Acrescentou qu	ue em paralelo poderá se	r equacionado o alargamento do
prazo para que a empresa solicite a revisão	do seu processo, à luz das	alterações a introduzir nas norma
aplicáveis		
Disse ainda o Senhor Vereador António C	Costa da Silva que o caso	da Empresa Década Indomável
Unipessoal, Lda, é claramente um caso d	e transferência da empre	sa dos pais para o filho, ficando
prejudicada a atribuição do apoio nos termo	os das normas em vigor	
O Senhor Presidente disse não pode confirm	nar que neste caso concre	to a intenção de indeferimento se
fundamente apenas na alteração do nome o	do estabelecimento. Em co	onsequência, considerou preferíve
que todo este processo seja reavaliado e	não seja tomada qualque	r deliberação sobre o mesmo na
presente reunião devendo ser recolhidos	s todos os elementos re	levantes para uma análise mai
aprofundada		
Nenhum dos Senhores Vereadores se opôs,	não tendo por isso havido	deliberação sobre este assunto

E eu, ,Chefe da DGR, a subscrevi.

unanimidade no final da reunião.

O Presidente,

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público para intervir, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por

Os Vereadores,